QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1422/2026

QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 095/2022, celebrado entre o Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **BIO TEST – INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon/MA, CEP: 65631-310, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI, CPF nº 004.758.803-90, residente e domiciliada na Travessa Timbiras, nº 204, Centro, Timon/MA, nomeada pela Portaria nº 007/2025-GP, e a empresa a empresa **BIO TEST- INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**. com na Rua Miguel Simao, n.0 755, Centro, na cidade de Timon/Ma. CNPJ n. 07.821.522/0002-84 neste ato representada pelo Sr. Alberto Macêdo de Carvalho, RG no 1.512.378 SSP-PI e CPF n.0 841.530.163-49, residente e domiciliado na Rua Odilo Costa, 1000, bairro Santo Antônio. Timon-MA, doravante denominada, CONTRATADA., resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 095/2022**, cujo objeto consiste na execução de serviços decorrentes de **Chamamento Público para Credenciamento de Estabelecimentos Especializados de Saúde para prestação de serviços de realização de exames em pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, conforme condições e especificações estabelecidas no contrato originário e demais documentos integrantes da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 095/2022 por mais **12 (doze) meses**, a contar da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Timon/MA.

2.2. A presente prorrogação é formalizada com fundamento no **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993**, considerando a natureza contínua dos serviços contratados, a necessidade de sua manutenção e a demonstração de vantajosidade para a Administração.

2.3. A prorrogação deverá observar os limites e demais requisitos estabelecidos no art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e nas disposições do instrumento contratual originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Permanecem mantidos os valores e as condições de pagamento estabelecidos no Contrato nº 095/2022, salvo eventual alteração formalmente autorizada e devidamente instruída nos autos.

3.2. Os pagamentos permanecerão condicionados à efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente e atesto pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas nos exercícios financeiros correspondentes, observadas as seguintes classificações: **Projeto Atividade**: 2120 – Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **Elemento de Despesa**: 33.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial; **Fonte de Recursos**: 102-214; 102-304; 102-103; 102-296.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo será celebrado com fundamento na legislação aplicável ao contrato originário, especialmente nas disposições pertinentes à prorrogação contratual, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e no procedimento de Chamamento Público para Credenciamento.

5.2. Caso o contrato originário esteja submetido à **Lei Federal nº 8.666/1993**, a prorrogação deverá observar os requisitos previstos no **art. 57** do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 095/2022 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 21 de Agosto de 2026.

DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 07/2025-GP
CONTRATANTE

Alberto Macêdo de Carvalho
BIO TEST- INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Dusyuan Moreira Lima CPF: 024.003.603-40

Nome: Mª Glaciane L. Santos CPF: 024.744.054 365

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

NOTA DE EMPENHO Nº 513001/2026

ÓRGÃO/UNIDADE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária – SEMFPOG.

CREDOR: CNM – Confederação Nacional de Municípios.

CNPJ: 00.703.157/0001-83.

ENDEREÇO: SHCS 505, Bloco C, 62, Sala 301, Brasília/DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2040.0000 – Manutenção da SEMFPOG.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: Empenho para pagamento da taxa de inscrição de três servidores do Município de Timon na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a ser realizada no período de 18 a 21 de maio de 2026, por intermédio da SEMFPOG, conforme ESD nº 70/2026.

VALOR EMPENHADO: R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

TIPO DE EMPENHO: Ordinário.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O **MUNICIPIO DE TIMON - MA**, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**, torna público, que realizará procedimento de **Dispensa de Licitação nº 005/2026**, do tipo **Menor Preço**, **sem fase de disputa**, tendo como objeto a **Contratação de empresa habilitada para a locação de um caminhão-pipa, sem motorista, para transporte e distribuição de água potável na zona rural do Município de Timon/MA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão ser encaminhadas em **arquivo formato PDF**, para o e-mail institucional saae@timon.ma.gov.br, **a partir do dia 26/08/2026**, até o **dia 31/08 2026.**

ESLARECIMENTOS: Os pedidos de esclarecimentos e as demais informações referentes ao certame deverão ser encaminhados para o mesmo e-mail ou para o e-mail saae.processoslicitacao.timon@gmail.com ou ainda, pelos telefones:

Fixo: (86) 3212-2030 _____Cel.: (86) 98142-1231.

DO ACESSO AO EDITAL: O edital de dispensa com anexos e o Termo de Referência estão disponíveis na sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE *(disponibilizado presencialmente mediante requerimento)*, e poderá ainda ser disponibilizado, mediante solicitação no e-mail institucional saae@timon.ma.gov.br **ou no e-mail saae.processoslicitacao.timon@gmail.com.**

IMPUGNAÇÕES: Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa e seus anexos por entender haver irregularidade na aplicação da lei, desde que atenda aos termos estabelecidos no art. 164, da Lei nº 14.133/2021.

SAAE/Timon (MA), 25/08/2026.

Franklin de Oliveira Sousa – Agente de Contratação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon/MA - SAAE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 048/2026– FMS/SEMS. Objeto: aquisição futura de material hospitalar permanente para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Timon. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. **Processo Administrativo nº 1925/2024. Pregão Eletrônico nº 030/2024, Ata de Registro de Preços nº 012C/2025-PMT.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09. **Valor total estimado** de R$ 3.127.581,28 (três milhões cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). **Data de Assinatura**: 12/08/2026. **Vigência**: 12 meses.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1374/2025.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025; art. 111, c/c art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: João Azêdo Sociedade de Advogados, CNPJ nº 05.500.356/0001-08.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria jurídica especializada relativa à declaração ao Município do direito à retenção e ao produto da arrecadação do IRRF incidente sobre pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas.

VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2026, passando a vigorar até 15/05/2027.

VALOR: remunerado à razão de 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente recebido pelo Município de Timon em decorrência da atuação da CONTRATADA, permanecendo inalteradas as demais condições do instrumento original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Contrato Administrativo nº 007/2025, referentes ao exercício financeiro em curso e aos subsequentes.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 092/2022- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 57, II, da lei 8.666/93 e alterações. **Fundamentação:** pelo art. 57, II, da lei 8.666/93 e alterações. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** PAPLAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 42.836.018/0002-59. **Data de assinatura:** 21 de agosto de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 095/2022- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 57, II, da lei 8.666/93 e alterações. **Fundamentação:** pelo art. 57, II, da lei 8.666/93 e alterações. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** BIOTEST- INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 07.821.522/0002-84. **Data de assinatura:** 21 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

Portaria de Concessão nº 1366/2026- GAB/SEMED
Favorecido: TÂNIA DE ARAÚJO REVOREDO
Cargo/Função: COORDENADORA
Órgão: Gabinete da Secretária Munícipal de Educação-SEMED
Destino: Timon – São Luís/MA
Período: 19.08.2026 à 21.08.2026
Quantidade de Diárias: 03 (Três)
Valor Unitário: R$ 230,00 **Valor Global**: R$ 690,00
Finalidade: Participar do **Fórum de cidades digitais e inteligentes de São Luís**, com o tema "O futuro das cidades começa dentro da sala de aula", que acontecerá no dia 20 de agosto de 2026, em São Luís/MA.

Portaria de Concessão nº 1317/2026- GAB/SEMED
Favorecido: JEAN PABLO DA LUZ SANTOS
Cargo/Função: PROFESSOR
Órgão: Gabinete da Secretária Munícipal de Educação-SEMED
Destino: Timon-MA/ São Luís/MA
Período: 10/08/2026 a 16/08/2026
Quantidade de Diárias: 07 (sete)
Valor Unitário: R$ 140,00 **Valor Global**: R$ 980,00
Finalidade: Participar dos **Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/PARAJEM's 2026**, acompanhando os alunos-atletas da **equipe de Voleibol**, da categoria de 12 – 14 anos, no período de 11 a 15 de agosto de 2026.

Portaria de Concessão nº 1314/2026- GAB/SEMED
Favorecido: LUCIANO MAGNO DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: PROFESSOR
Órgão: Gabinete da Secretária Munícipal de Educação-SEMED
Destino: Timon-MA/ São Luís/MA
Período: 10/08/2026 a 22/08/2026
Quantidade de Diárias: 13 (treze)
Valor Unitário: R$ 140,00 **Valor Global**: R$ 1.820,00
Finalidade: Participar dos **Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/PARAJEM's 2026**, acompanhando os alunos-atletas das **equipes de Futsal**, na categoria de 12 a 14 anos, no período de 11 a 15 de agosto de 2026, e os alunos-atletas da categoria de 15 a 17 anos, no período de 17 a 21 de agosto de 2026.

Portaria de Concessão nº 1345/2026- GAB/SEMED
Favorecido: JOSÉ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Órgão: Gabinete da Secretária Munícipal de Educação-SEMED
Destino: Timon/MA – Fortaleza/CE.
Período: 01.09.2026 à 05.09.2026
Quantidade de Diárias: 05 (cinco)
Valor Unitário: R$ 280,00 **Valor Global**: R$ 1.400,00
Finalidade: Participar do **II ENAFU (Encontro Nacional de Fiscalização Urbana)** e do **XIII EREFAU Nordeste (Encontro regional de Fiscalização Urbana)**, a serem realizados entre os dias **02 e 04 de setembro de 2026**.

Portaria de Concessão nº 1316/2026- GAB/SEMED
Favorecido: LUÍS VITOR VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: PROFESSOR
Órgão: Gabinete da Secretária Munícipal de Educação-SEMED
Destino: Timon-MA/ São Luís/MA
Período: 27/08/2026 a 01/09/2026
Quantidade de Diárias: 06 (seis)
Valor Unitário: R$ 140,00 **Valor Global**: R$ 840,00
Finalidade: Participar dos **Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/PARAJEM's 2026**, acompanhando os alunos-atletas da **equipe de Natação**, da categoria de 12, 14, 15 e 17 anos, no período de 28 a 31 de agosto de 2026.

Portaria de Concessão nº 1315/2026- GAB/SEMED
Favorecido: CLÁUDIO ROBERTO SOUSA
Cargo/Função: INSTRUTOR
Órgão: Gabinete da Secretária Munícipal de Educação-SEMED
Destino: Timon-MA/ São Luís/MA
Período: 27/08/2026 a 01/09/2026
Quantidade de Diárias: 06 (seis)
Valor Unitário: R$ 140,00 **Valor Global**: R$ 840,00
Finalidade: Participar dos **Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/PARAJEM's 2026**, acompanhando os alunos-atletas da **equipe de Atletismo**, da categoria de 15 a 17 anos, no período de 28 a 31 de agosto de 2026.

ISSN 2965-8489